

PORTARIA N.º 1213/2025 DE 27 DE JUNHO DE 2025

**CONDENA SERVIDOR À PENA
DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO,
CONVERTIDA EM MULTA.**

LUIS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente e,

CONSIDERANDO o disposto no Relatório da Comissão Processante (fls. 57/60) e Decisão Final (fls. 61/62), nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 1365/2023, em que restou comprovada infração a dever funcional;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 002/2002,

RESOLVE

Art. 1.º Aplicar ao Servidor **ADEMIR JOEL CAVALHEIRO**, cargo de Operário, matrícula 1531, a pena disciplinar de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, que vai convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço e a exercer suas atribuições legais, com fundamento no art. 153, inciso II c/c art. 156 c/c art. 157 e seu parágrafo único, todos da Lei Complementar 002/2002, cuja pena deverá ser cumprida a partir do dia 1º de julho de 2025.

Art. 2.º Penalidade aplicada por infração ao dever funcional previsto nos incisos III, IX e XI do art. 143; caput do art. 144, todos da Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º O presente ato é oriundo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 1365/2023, conforme relatório da Comissão Processante de fls. 57/60 e Decisão Final de fls. 61/62, que são parte integrante desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 27 de junho de 2025.

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito do Município de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária da Administração e Gestão